



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 36ª Vara Cível da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. César Morel Alcântara**

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	8503105-65.2020.8.06.0026
Unidade	36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE (Fórum Clóvis Beviláqua)
Período da Inspeção	AGOSTO/2020
Portaria	36/2020

2 MAGISTRADO – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (dados coletados do FICOVI)	
Nome: Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Matrícula: 1651
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito <input type="checkbox"/> Juiz Substituto <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Coordenadora do Comitê Executivo de Saúde do Ceará e Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do Ceará
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 13/01/2015
O magistrado reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O magistrado estava presente nos dias da inspeção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O magistrado exerce a Jurisdição Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O magistrado exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

3 GABINETE – QUADRO DE PESSOAL (dados coletados do FICOVI)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Cely Pinho de Sá		
3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0
3.3 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.4 CEDIDOS	TOTAL	0
3.5 ESTAGIÁRIOS	TOTAL	02
Maissa Alves Marcelino		
Antônio Victor Feijão Gomes		
3.6 ASSISTENTE		
Marcelo Pessoa Pontes		

3.7 SUPERVISOR(A)	
Camila Haidê Guedes Picanço	
4 MINISTÉRIO PÚBLICO (dados coletados do FICOVI)	
Nome: Eloilson Landim	
<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

5 DEFENSORIA PÚBLICA (dados coletados do FICOVI)	
Nome: Kelviane Assunção Ferreira Barros	
<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados coletados do FICOVI)
--

Competência: Cível Comum

7 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Comarca de Vara Única

<input type="checkbox"/> Vara Única

Comarca com Duas Varas

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> Juizado

Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 3ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
----------------------------------	---

Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input checked="" type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

8 DO ACERVO PROCESSUAL – DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 17/19)			
Acervo atual		2949	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5665	
Data da Inspeção: 02/02/2016	Nº CPA: 8500509-50.2016.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-2716
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

9 DA PRODUTIVIDADE - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 17/19)		
DADOS DO MAGISTRADO		
9.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa – LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS UNIDADES QUE A MAGISTRADA ATUOU EM RESPONDÊNCIA)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	833	69,42
Acordos	153	12,75
Decisões	1973	164,42
Audiências	202	16,83
Despachos	4354	362,83
DADOS DA UNIDADE		
9.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	408	
Processos pendentes de julgamento	2645	
Processos julgados	406	
Processos pendentes de baixa	2949	
Processos baixados	481	
9.3 Gestão do acervo (Mês: JULHO/Ano: 2020)		

Processos conclusos para Sentença		268
Processos julgados e não baixados		304
Processos Suspenso		58
Processos Reativados no mês		3
Processos Transitados no mês		67
Processos em grau de recurso no mês		31
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		72
Processos entrados no mês		72
Processos julgados no mês		75
9.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
IDOSO	Pendente de Baixa	406
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	34
CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	Pendente de Baixa	4
MENOR	Pendente de Baixa	3
10 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		284
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		114
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		100
Total		498
10.1 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,74%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
11 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, PREENCHIDO PELA UNIDADE INSPECIONADA.		
11.1 VISÃO GERAL		
11.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		148
Para Decisão Interlocutória		21
11.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		6
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(x) Sim () Não
Como é feito esse controle?	Analisando os processos nas filas de "juntada de petição" e "aguardando análise gabinete".	
11.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(x) Sim () Não
Como é feito?	Analisando os processos que se encontram nas filas “aguardando análise de gabinete”, “controle de custas” e “concluso para cumprimento de sentença”. Aferida a movimentação de julgado, transitado em julgado e arquivado, verifica-se se o(s) vencido(s), no total ou em parte, foi(ram) condenado(s) em custas finais, intimando-se por seu advogado, ou por carta/mandado, se revel ou assistido pelo Defensor Público, para pagar no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição de seu nome na Dívida Ativa. Decorrido o prazo, é expedida ordem de expedição de ofício para o Setor competente realizar a inscrição.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
11.2.1 Tribunal Popular do Juri – NÃO SE APLICA		

Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	NÃO SE APLICA
Juris realizados nos últimos 12 meses	NÃO SE APLICA
Juris pendentes de realização	NÃO SE APLICA
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	NÃO SE APLICA
Processos inseridos na Meta ENASP	NÃO SE APLICA
11.2.2 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal – NÃO SE APLICA	
Cumprimento em Regime Fechado	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Semiaberto	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Aberto	NÃO SE APLICA
11.2.3 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	NÃO SE APLICA
Total de processos de apuração de Ato Infracional	NÃO SE APLICA
Total de processos de execução de medida socioeducativa	NÃO SE APLICA
11.2.4 Processos cíveis	
Mandado de Segurança	1
Ação Civil Pública	4
Ações de Improbidade Administrativa	0
12 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 17/19)	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
12.2 Processos com Representação	
Nada consta.	
13 DOS PROCEDIMENTOS - - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 17/19)	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8
Arquivados	1
13.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	57
14 DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses – DADOS FORNECIDOS PELO SETOR CCMUJ	
Total de audiências agendadas	312
Total de audiências realizadas	195
Audiências não realizadas	4
Audiências canceladas/redesignadas	4
Data mais longínqua	12/08/2020
14.2 Situação geral – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, EM ANEXO.	
Processos aguardando a designação de audiências	216
Processos aguardando a realização de audiência	2
PROCESSOS INSPECIONADOS	
1) PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0432919-83.2010.8.06.0001	Processo Redistribuído por Dependência em novembro/2017. Concluso para sentença desde dezembro/2017. Análise. À Juíza para impulso.

0144738-80.2016.8.06.0001	Juntada de petições em fevereiro/2018 e março/2018. Processo concluso para sentença desde 28 de março de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0156342-72.2015.8.06.0001	Juntada de petições em fevereiro/2018 e março/2018. Processo concluso para sentença desde 28 de março de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0200245-60.2015.8.06.0001	Memoriais protocolados em janeiro/2018 e fevereiro/2018. Processo concluso para sentença desde 23 de abril de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0186284-52.2015.8.06.0001	Juntada de petições em março de 2018. Concluso para sentença desde 26 de abril de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0103098-97.2016.8.06.0001	Despacho proferido em 16/04/2018. Feito concluso para sentença desde 10/05/2018. Análise. À Juíza para impulso.
0164167-38.2013.8.06.0001	Juntada de petição em 06 de abril de 2018. Feito concluso para sentença desde 11 de maio de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0145040-75.2017.8.06.0001	Petição protocolada em 21 de junho de 2018. Concluso para sentença desde 29 de agosto de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0129431-52.2017.8.06.0001	Petições protocoladas em julho/2018. Feito concluso para sentença desde 12 de setembro de 2018. Análise. À Juíza para impulso.
0175891-97.2017.8.06.0001	Audiência em 06 de novembro de 2018. Concluso para sentença desde 07 de janeiro de 2019. Análise. À Juíza para impulso.
2) PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS - Os processos, em sua maioria, vieram de redistribuição quando da REDISTRIBUIÇÃO REALIZADA NAS VARAS CÍVEIS em razão de sua competência.	
0124385-19.2016.8.06.0001	Despacho em 15 de janeiro de 2019. Prazo decorrido. Concluso para sentença desde 21/02/2020. Análise. À Juíza para impulso.
0137206-21.2017.8.06.0001	Memoriais apresentados em outubro/2019. Concluso para sentença desde 21/02/2020. Análise. À Juíza para impulso.
0137405-09.2018.8.06.0001	Memoriais em 23/10/2019. Concluso para sentença desde 21/02/2020. Análise. À Juíza para impulso.
0162241-46.2018.8.06.0001	Último despacho em 05/12/2018. Feito concluso para despacho desde 21/02/2020. Análise. À Juíza para impulso.

0157338-65.2018.8.06.0001	Juntada de petição em 08/02/2020. Feito concluso desde 21/02/2020. Análise. À Juíza para impulso.
0432919-83.2010.8.06.0001	Processo redistribuído por dependência desde 17/11/2017. Concluso para sentença desde 01/12/2017. Análise. À Juíza para impulso.
0144738-80.2016.8.06.0001	Juntada de petição em fevereiro/2018 e março/2018. Concluso para sentença desde 28/03/2018. Análise. À Juíza para impulso.
0156342-72.2015.8.06.0001	Último despacho em 17/01/2018. Juntada de petições em fevereiro/2018 e março/2018. Concluso desde 28/03/2018. Análise. À Juíza para impulso.
0200245-60.2015.8.06.0001	Juntada de memoriais em janeiro/2018 e fevereiro/2018. Concluso para sentença desde abril/2018. Análise. À Juíza para impulso.
0186284-52.2015.8.06.0001	Juntada de petição em março/2018. Concluso para sentença desde 26/04/2018. Análise. À Juíza para impulso.
3) IDOSO	
0175393-98.2017.8.06.0001	Feito concluso para julgamento desde maio/2019. Análise. À Juíza para impulso.
0895271-70.2014.8.06.0001	Comunicação de AI em 27/06/2018. Juntada de petição em 22/06/2019. Concluso para sentença desde 15 de outubro de 2019. Análise. À Juíza para impulso.
0138750-10.2018.8.06.0001	Audiência em 31/10/2019. Ação conclusa para sentença desde então. Análise. À Juíza para impulso.
0167770-51.2015.8.06.0001	Última decisão em 11 de outubro de 2019. Concluso desde 03/12/2019. Análise. À Juíza para impulso.
0904896-31.2014.8.06.0001	Despacho em 02/12/2019 determinando designação de audiência de instrução para a data mais próxima. Feito concluso. Ao juiz/supervisor para inclusão na pauta. Destaca-se a necessidade do juiz no próprio despacho designar data de audiência, evitando que o feito fique paralisado na secretaria. Análise. À Juíza para impulso.
4) PROCESSOS ANTERIORMENTE INSPECIONADOS PELA CGJCE	
186239-19.2013	Feito já julgado, em fase de cumprimento de sentença. Recentemente despachado.

212252-55.2013	Processo com informação de arquivado definitivamente em julho de 2017. Verificar se foi dada a correta movimentação no sistema, uma vez que o feito continua pendente na Unidade. Impulso URGENTE.
157143-56.2013	Em que pese constar o processo na situação de EM GRAU DE RECURSO no SAJ, permanece atrelado à Unidade. Verificar a correta movimentação de baixa. Impulso URGENTE.
5) META 02	
278050-17.2000	Processo já julgado, em fase de cumprimento de sentença. Recentemente despachado.
633534-41.2000	Processo antigo. Feito recentemente despachado. Impulsionar URGENTE.
21076-31.2006	Despacho anterior de junho de 2020 pelo agendamento de audiência de instrução sem constar data. Nova conclusão. Impulsionar o feito, evitando despachos sem estabelecer de pronto data e horário da audiência, como forma de imprimir celeridade. Impulsionar URGENTE.
140551-10.2008	Processo redistribuído para a presente unidade em janeiro de 2020. Sem impulso desde então. Impulsionar URGENTE.
6677-60.2007	Concluso desde outubro de 2019. Impulsionar URGENTE.
710205-08.2000	Processo recentemente despachado. Concluso desde julho de 2020. Feito antigo. Impulsionar URGENTE.
123505-71.2009	Processo recentemente despachado. Concluso desde julho de 2020. Feito antigo. Impulsionar URGENTE.
727739-62.2000	Processo já julgado, em fase de cumprimento de sentença. Concluso desde junho de 2019, com petições posteriores pendentes de análise. Impulsionar URGENTE.
6) META 06	
862609-53.2014	Feito recentemente sentenciado. Expedientes Urgentes. Vistos em inspeção.
134388-33.2016	Feito recentemente sentenciado. Expedientes Urgentes. Vistos em inspeção.
15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – dados fornecidos pelo FICOVI, o qual foi preenchido pela Unidade inspecionada.	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	(x) servidor específico () revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) sim () não
16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 17/19).	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado
2020	77,58
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020: 138 %)	
2019	117,89
2020	99,51
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	96,00
2020	99,51
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1100
Total de processos pendentes de julgamento	986
Total de processos julgados	114
2019 – Percentual de Atingimento	10%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	766
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	2
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	2
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	1,2
16.7 Conciliação – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	41
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0
17 DA VIDEOCONFERÊNCIA – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não

Já realizou audiência por videoconferência:

() Sim (x) Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 01/2020/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Resolução do Órgão Especial nº 14/2020	Estabelece a metodologia de realização de audiências no 1º grau de jurisdição do Estado do Ceará, durante o período de pandemia do COVID-19.
Portaria 33/2020/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento de comunicação mensal de processos reativados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES

NÃO FORAM REGISTRADAS RECLAMAÇÕES.

20 RECOMENDAÇÕES

I) Prezar pelo constante atingimento da Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), uma vez que o módulo não vem atingindo a referida meta.

II) Manter monitoramento da Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau), uma vez que a Unidade apresenta elevado número de feitos pendentes de julgamento, a saber, 986.

III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de agosto do ano corrente (relatório acostado às fls. 17/19, pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), existem 304 processos em tal situação.

Realizar rotina de cobrança à Secretaria Judiciária para efetiva baixa.

IV) Movimentar, no prazo de 90 dias, todos os processos atualmente conclusos para sentença (268, consoante relatório acostado às fls. 17/19, pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 284 processos, conforme sistema SEI de 181 e 360 dias – 114 processos, conforme sistema SEI; de mais de 360 dias – 100 processos, conforme sistema SEI), que se encontram na unidade (relatório acostado às fls. 17/19 pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), comunicando o resultado à

Corregedoria ao final do prazo.
V) Realizar controle nos processos em que há postergação da apreciação de pedido liminar.
VI) Utilizar as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
VII) Cumprir a Portaria TJCE nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019), a qual disciplina as atribuições dos Gabinetes das Varas atendidos pela Secretaria Judiciária - SEJUD.
VIII) Cumprir o Provimento CGJCE nº 01/2020, o qual estabelece os critérios e define procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)
VIX) Realizar acompanhamento periódico dos processos remetidos à Contadoria do Foro.
X) Agendar as perícias pendentes de realização, em regime de mutirão, imediatamente após o retorno das atividades.
XI) Imprimir celeridade no cumprimento e na devolução das cartas precatórias, tendo em vista que constam o total de 57 cartas precatórias, um número razoável que requer atenção.
XII) Adoção de medidas para dar início/prosseguimento ao cumprimento de sentença com mais brevidade.
XIII) Imprimir celeridade nas causas que envolvem idosos, uma vez o elevado número de feitos em trâmite envolvendo idosos.
XIV) Evitar despachos determinando designação de audiência. Recomenda-se já no corpo do despacho agendar a audiência a ser realizada, prezando, desse modo, pela celeridade processual.
XV) Impulsionar os feitos mais antigos da Unidade, alguns dos quais ainda não julgados e com ajuizamento bastante longínquo, visando o encerramento dos mesmos.

XVI) Apresentar um plano de ação, no prazo de 15 dias, visando a redução do acervo e o incremento da produtividade, sobretudo no que diz respeito aos processos aqui planilhados, processos Meta 2 e os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e, ainda, os conclusos para sentença.

XVII) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 99,74% de processos com assunto cadastrado.

XVIII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

21 CONCLUSÃO

UNIDADE EM PROCESSO DE SANEAMENTO. REDUÇÃO DE 2716 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS) PROCESSOS DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO. QUANTIDADE RELEVANTE DE FEITOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS (DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS: **ACERVO: 2949; PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 498.**

QUASE MIL PROCESSOS INSERTOS NA META 02 PENDENTES DE JULGAMENTO. NECESSIDADE DE MONITORAMENTO POR 90 (noventa) DIAS.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos feitos avaliados.

A inspeção realizada na 36ª Vara Cível Comarca de Fortaleza revelou, de modo geral, a existência de relevante acervo inserto na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça pendente de julgamento (986), quantidade e alguns processos conclusos para sentença (268).

Ademais, vê-se a relevante quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, a saber, 498 (quatrocentos e noventa e oito).

Contudo, importante mencionar a redução significativa do acervo nos últimos 04 (quatro) anos, conforme depreende-se do relatório elaborado pela COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (17/19), bem assim o quase atingimento da META 1, a revelar o esforço da magistrada e de sua equipe.

ACERVO	
2016	5665
2020	2949

Noutro giro, o elevado número de processos insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça chamou a atenção deste Juiz Auxiliar, bem assim o não atingimento no ano de 2019 da Meta 01 do CNJ, como já destacado. Desse modo, tal cenário deve ser objeto de atenção específica pela Magistrada e servidores lotados na Unidade em comento.

Tal Meta, deve ser lida em conjunto com a TAXA DE CONGESTIONAMENTO, que também encontra-se acima do parâmetro estabelecido para o ano de 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça, a saber, 68,4%.

No tocante aos processos insertos na Meta 02 do Órgão Censor Nacional, a Supervisora, por meio de certidão, assentou que a Unidade recebeu o total de 1086 processos por ocasião da redistribuição, decorrente da modificação de competência das Varas Cíveis, consoante previsão da Portaria 849/2017. **Certificou**, ainda, que 975 dos processos redistribuídos por força da Portaria 849/2017 encontram-se enquadrados na Meta 2 do CNJ.

Desse modo, não obstante a responsabilidade da magistrada no julgamento dos feitos insertos na Meta 02 somente após o ano de 2017, deve existir um esforço conjunto da Unidade para o impulsionamento dos feitos, de modo que, ao fim do ano de 2020, haja o atingimento do percentual estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Importante mencionar que os dois únicos processos em tramitação na 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, os quais estariam insertos na Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foram recentemente sentenciados, e, no momento, estão aguardando os expedientes pela Secretaria.

Com relação as demandas sem movimentação há mais de 100 dias (Consoante DADOS EXTRAÍDOS PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS fls. 17/19), reitera-se a necessidade de impulso dos feitos nessa situação.

Por derradeiro, durante as atividades, a Dra. **Antônia Dilce Rodrigues Feijão** destacou a dificuldade no que concerne a SEJUD, considerando que muitos processos ficam paralisados na Secretaria por tempo demasiado, ocasionando a tramitação morosa dos processos sob sua responsabilidade.

Destacou, quanto ao fato acima mencionado, que o processo ao ser direcionado à SEJUD, a Unidade perde o controle quanto aos feitos, tendo em conta que a demanda sai do fluxo de trabalho do módulo judiciário.

Pois bem.

Pelo que restou apurado na 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por uma quantidade relevante de feitos insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, por constar no módulo judiciário 498 processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e 268 (trezentos e trinta e oito) processos conclusos para sentença, pelo não atingimento da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça (2019 e 2020), há necessidade de monitoramento da presente Unidade.

Tal monitoramento deve ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias, através da COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS a qual deverá se ater ao constante atingimento da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, a Unidade deverá julgar mais processos que os distribuídos, **bem assim aos termos postos no parágrafo acima (Meta 02, paralisados há mais de 100 (cem) dias, impulsionamento dos conclusos para sentença).**

Desse modo, além da sugestão do presente monitoramento, propõe-se que seja encaminhado ofício ao Juízo da 36ª Vara Cível, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, um PLANO DE GESTÃO EFETIVO quanto aos pontos acima mencionados cuja implantação e efetivação trará, possivelmente, resultados significativos nos dados estatísticos deste módulo.

Nessa senda, importante indicar que, embora estejamos vivenciando uma PANDEMIA, sem precedentes recentes na história, ocasião em que devemos ponderar que a realidade fática a todos imposta não cria qualquer óbice a melhora da produtividade do módulo, ao contrário, em suas residências, magistrado e servidores poderão incrementar a análise e julgamento de processos sem qualquer tipo de embaraço referente a deslocamentos

ao Fórum, trânsito, audiências com advogados e partes etc.

Recomenda-se, por oportuno, que a magistrada envie os esforços necessários, estabelecendo METAS SEMANAIS para o ANALISTA JUDICIÁRIO e para à ASSISTENTE JUDICIÁRIA, com o objetivo do incremento da produtividade do módulo em comento.

Após a manifestação da Magistrada quanto ao plano de gestão envolvendo os dados estatísticos acima, deverá iniciar a contagem do prazo de monitoramento consoante alhures mencionados, qual seja, 90 (noventa) dias.

Nesse azo, após monitoramento, entende-se pelo retorno deste caderno administrativo ao gabinete deste Juiz Corregedor Auxiliar, junto ao plano de gestão elaborado pela douta julgadora, para, finalmente, ser emitido parecer de mérito quanto ao presente caderno administrativo.

É o relatório. O qual submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2020.

CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

Juiz Corregedor Auxiliar